



Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Pres. \_\_\_\_\_  
Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

----- Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda. -----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, JOSÉ CARLOS SARAIVA RENDEIRO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, MANUEL FERNANDES CHAVES, ANTÓNIO MANUEL PARENTE CORREIA VASCONCELOS, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e DUARTE GOMES MARQUES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal.--

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dez horas e três minutos. -----

----- Antes do início dos trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, propôs um voto de pesar e condolências pelo recente falecimento do Senhor, António Augusto Chaves, Pai do Senhor Vereador, Manuel Fernandes Chaves, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

#### **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -

#### **PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 22 de setembro de 2016 - Apreciação e deliberação.** -----

----- Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação. -----

----- **DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO/RECURSOS NATURAIS: -----

#### **PONTO DOIS - Ministério do Ambiente – Criação de dois novos sistemas multimunicipais por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal – Proposta de emissão de parecer desfavorável – Apreciação e deliberação.** -----

----- Considerando que: -----



Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

- Foi recebido pelo Município de Vila Pouca de Aguiar, ofício proveniente do Gabinete do Ministro do Ambiente, através da qual o mesmo solicita a pronúncia da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, através da emissão do competente parecer, sobre: -----

I. A cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-lei n.º 93/2015, de 29 de maio, de dois novos sistemas multimunicipais: o sistema multimunicipal de abastecimento do Sul do Grande Porto e o sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto; -----

II. A cisão da Águas do Norte, S.A., com a constituição, através do mesmo decreto-lei, da nova Águas do Douro e Paiva, S.A., e da nova SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.; -----

III. As consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, quer ao capital social da Águas do Norte de Portugal, constantes do projeto de decreto-lei que se junta em anexo. -----

- No que se reporta a esta matéria e atendendo ao longo historial de litigância do Município de Vila Pouca de Aguiar com a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (atualmente transferido para a Águas do Norte, S.A), entende o executivo camarário que não se encontram reunidas as condições para que possa ser emitido parecer favorável ao solicitado. -----

- Com efeito, foi por diversas vezes expressa a vontade do Município de Vila Pouca de Aguiar na sua desvinculação da mencionada empresa, facto que sempre foi negado, a coberto da justificação que tal saída poria em causa a sustentabilidade da mesma. -----

- Se assim é, entende o Município de Vila Pouca de Aguiar que tal sustentabilidade, atenta a dimensão dos municípios que ora pretendem abandonar a empresa Águas do Norte, S.A., será de sobremaneira mais afetada. -----

- Por se vislumbrar a existência de tratamentos desiguais para situações semelhantes, não pode o Município de Vila Pouca de Aguiar concordar com tal desiderato. -----

Em coerência com as razões enunciadas, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser emitido parecer desfavorável à pretensão exposta pelo Ministro do Ambiente, cujo ofício se anexa à proposta e dela faz parte integrante, bem como o projeto de decreto-lei ao mesmo atinente. -----

**DELIBERADO: Aprovada, com as abstenções dos Senhores Vereadores, José Carlos Saraiva Rendeiro, Manuel Fernandes Chaves e Maria João Mendes da Santa Fernandes.** -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/EDUCAÇÃO: -----

**PONTO TRÊS - UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Protocolo de cooperação – Concurso de Ideias para Intervenção Urbana – Telões - Ratificação – Apreciação e deliberação.** -----



Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

-----  
Considerando que: -----  
É do interesse da Câmara Municipal promover atividades e iniciativas que contribuam para o desenvolvimento estratégico do Município; -----  
O Município pretende promover a requalificação urbanística de uma área delimitada pelas ruas padre José Rafael e Dom Afonso III, na envolvência do Largo Central da aldeia de Telões, Freguesia de Telões; -----  
No âmbito da referida requalificação, torna-se necessário definir um projeto capaz de integrar a requalificação no espaço público, estabelecendo a ligação com a zona envolvente, polarizando a área central da aldeia; -----  
O Município considera que a abertura de um "Concurso de Ideias para Intervenção Urbana - Telões" para requalificação deste espaço poderá tornar-se numa mais-valia, tendo em conta que é dada a oportunidade de apresentação de propostas produtivas e criativas, devendo nortear-se no respeito pelas características locais, valorizando-as e integrando-as no conceito da proposta; -----  
É do entendimento do Município que este concurso de ideias deverá ser dirigido a pessoas da área de arquitetura paisagista, visto esta área de formação permitir combinar e compreender o património cultural e o ambiente natural em que insere, criando espaços harmoniosos; -----  
No sentido do desenvolvimento desta iniciativa de abertura de um "Concurso de Ideias para Intervenção Urbana - Telões", a Câmara Municipal pretende estabelecer uma parceria com a UTAD — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que integra o curso de Arquitetura Paisagista; -----  
Considerando ainda que: -----  
A UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, possui competências de formação em áreas fundamentais para apoiar a conceção e implementação desta iniciativa; -----  
A referida Universidade se mostrou disponível para cooperar com o Município, no sentido de acompanhamento da proposta vencedora até à fase de projeto, bem como prestar apoio técnico à obra. -----  
Pelo exposto, e nos termos do disposto na alínea ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro compete à Câmara Municipal *"Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.* -----  
Assim, é persente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser ratificado o protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal e a UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

-----  
**DELIBERADO:** Aprovada, com as abstenções dos Senhores Vereadores, José Carlos Saraiva Rendeiro, Manuel Fernandes Chaves, António Manuel Parente Correia Vasconcelos e Maria João Mendes da Santa Fernandes, tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentado a seguinte justificação de voto, que se anexa e



Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

**se transcreve:** -----  
----- *“Em primeiro lugar importa salientar que apesar de constantemente prometida, mandato em mandato, a intervenção urbanística preconizada para Telões não veio a existir e já passaram 15 anos de gestão PSD na Câmara Municipal.* -----  
----- *Isto para reforçar que a grandeza desta aldeia, que é sede de Freguesia, e a sua importância histórica, não foram acompanhadas da atenção devida pela Câmara Municipal, nos últimos anos.* -----  
----- *Pensávamos que o seriam logo no início do mandato, uma vez que existiu a promessa do atual Presidente da Câmara, então candidato, de que esta seria a primeira obra que faria se ganhasse as eleições.* -----  
----- *Pois bem, não foi a primeira, nem a segunda... queira o destino que a mesma inicie brevemente, para que não venha a ser a última. Pelo menos que o seja.* -----  
----- *Na verdade, Telões encontra-se estrangulada e é necessária e urgente uma intervenção.* -----  
----- *Tantos anos passados e tantas promessas feitas, pensávamos, sinceramente, que o executivo PSD tinha já estudada uma ideia de intervenção a ser levada a efeito.* -----  
----- *Com a presente proposta ficamos a saber que nem isso tinha.* -----  
----- *Pretende então lançar um concurso de ideias junto de jovens recém - diplomados da UTAD em arquitetura paisagística e só para estes.* -----  
----- *Pois bem, afigura-se-nos bastante limitador este concurso pois deixa de fora todos os aguiarenses que sejam recém-licenciados em arquitetura em outras universidades, bem como todos os jovens e menos jovens aguiarenses que já não sejam recém-licenciados, ou seja, que concluíram a sua licenciatura ou o seu mestrado há mais de três anos.* -----  
----- *Entendemos que a juventude aliada à experiência resultaria num concurso muito mais rico e como tal mais proveitoso para o concelho e para Telões.* -----  
----- *Daí que não faz sentido a restrição de acesso ao concurso constante do presente protocolo e do Regulamento que lhe está subjacente.* -----  
----- *Queremos travar a desertificação, queremos empreendedorismo, queremos a fixação dos nossos jovens e menos jovens, mas depois limitamos-lhes o acesso a concursos.* -----  
----- *Por outro lado, entendemos que os técnicos da Câmara Municipal, na área do urbanismo, que irão desenvolver os projetos das especialidades, deveriam ter também uma palavra a dizer neste concurso, nomeadamente o Arquiteto Municipal, que deveria em conjunto com o executivo definir as linhas mestras orientadoras para a intervenção, centrando o concurso no objetivo traçado pelo município, daí resultando maior objetividade e uma maior orientação para os participantes. Era o que faríamos.* -----  
----- *Por tudo isto, os vereadores eleitos pelo PS abstiveram-se na presente proposta”.* -----

#### **PONTO QUATRO - Ministério da Educação – Proposta de acordo de colaboração para a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Vila Pouca de Aguiar – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----  
É política desta Câmara Municipal promover o aumento da qualidade educativa, através da articulação de políticas educativas e da criação de condições para o aumento da qualidade



Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

A T A

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

das aprendizagens; -----

Se tem vindo a registar uma estreita relação de colaboração do Município com o Ministério de Educação e Agrupamento de Escolas, com o objetivo de garantir que os apoios prestados pela Autarquia correspondam aos interesses e necessidades da comunidade educativa e com vista à promoção do sucesso educativo; -----

O processo de melhoria da qualidade da oferta educativa pressupõe a realização de intervenções de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Vila Pouca de Aguiar - Sul, que se encontram bastante degradadas, capazes de proporcionar as adequadas condições para uma educação de qualidade e capazes de assegurar às crianças e jovens as competências necessárias à sua formação educativa; -----

Estas intervenções não podem deixar de considerar a partilha de competências na área da educação entre o Ministério da Educação e os municípios, tendo em conta que a transferência de atribuições aproxima as decisões dos problemas, permitindo muitas vezes uma melhor eficiência e qualidade na gestão pública; -----

O Ministério de Educação, no âmbito do Programa Operacional Regional Norte 2020, entendeu transferir para o Município atribuições a que se refere o artigo 39.º da portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para intervenções de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Vila Pouca de Aguiar; -----

Só um trabalho conjunto, com empenho de ambos os poderes, central e autárquico, pode conduzir a que os processos relativos ao programa de intervenção de requalificação e modernização das instalações da Escola contribuam para o aumento da qualidade das ofertas educativas e das aprendizagens. -----

Pelo exposto: -----

E nos termos da alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central"; -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser ratificado o acordo de colaboração estabelecido entre o Município de Vila Pouca de Aguiar e o Ministério da Educação para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Vila Pouca de Aguiar. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/CONTRATAÇÃO PÚBLICA: --

**PONTO CINCO - Renovação de infraestruturas de formação e ensino no concelho de Vila Pouca de Aguiar – Projetos – Programa de procedimento – Cadernos de encargos – Planos de segurança – Constituição de júri - Apreciação e deliberação.** -----



Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, proponho, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável ex vi alínea b) do n.º 1 do art.º 4º do mesmo diploma, a aprovação dos Projetos, Programa de Procedimento, Cadernos de Encargos e Plano de Segurança e Saúde das obras incluídas no procedimento "Renovação das infraestruturas de formação e ensino no concelho de Vila Pouca de Aguiar" e que se proceda à abertura do Concurso Público para a execução da empreitada, nos termos previstos na alínea b), do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o Códigos dos Contratos Públicos. -----

O preço base do concurso é de 887.005,95€ (oitocentos e oitenta e sete mil e cinco euros noventa e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

De acordo com o que dispõe o n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, proponho, ainda, a constituição do Júri da seguinte forma: -----

Presidente: Mónica Martins Calheiros; -----

Restantes Membros: Virgílio Manuel Pinto Fernandes e António Joaquim Barreiro Lameiras  
Suplentes: Artur José Santos Relva e Lídia Maria Veríssimo Caneira. -----

Para agilizar o processo administrativo e ao abrigo do no n.º 1, do artigo 109º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e pela alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a delegação das seguintes matérias no Presidente da Câmara Municipal: -----

- Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77.º do CCP). -----

- Notificação da apresentação dos documentos de habilitação (artigo 85.º do CCP). -----

- Notificação da Minuta do Contrato (artigo 100º do CCP). -----

- Assinatura dos contratos de empreitada em representação do Município (artigo 100º do CCP). -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/PATRIMÓNIO E EDIFÍCIOS  
MUNICIPAIS: -----

**PONTO SEIS - Loja n.º 4 da Estação Central de Camionagem de Vila Pouca de Aguiar – Proposta de adjudicação – Aprovação de minuta do contrato – Autorização para outorga do contrato - Apreciação e deliberação.** -----

Por deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2016, foi autorizada a realização de um concurso público com vista à atribuição dos títulos de ocupação das lojas n.º1, 3 e 4 na Central de Camionagem de Vila Pouca de Aguiar; -----



Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O prazo para entrega das propostas terminava às 16 horas do dia 7 de outubro de 2016, tendo dado entrada nos serviços de atendimento do Município uma única proposta; -----  
Pelas 10 horas do dia 10 de outubro de 2016, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o júri do procedimento, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2016 e constituído pelos seguintes membros, Presidente: Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros; Vogais: António Joaquim Barreiro Lameiras e José Alberto Cancelinha Diegas, procedeu à abertura da única proposta admitida a concurso; -----

A proposta em causa apresentava o seguinte valor: -----  
Proposta única: Loja nº 4 - Carla Maria de Carvalho Lamas; valor mensal proposto de 25,00€, acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

Face ao exposto e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Regulamento da Concessão e Ocupação das Lojas do Edifício da Estação Central de Camionagem de Vila Pouca de Aguiar, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de: -----

- 1) Ser adjudicada a ocupação da loja nº4 da Central de Camionagem de Vila Pouca de Aguiar a Carla Maria de Carvalho Lamas; valor mensal proposto de 25,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- 2) Ser aprovada a minuta de contrato anexa; -----
- 3) Ser autorizado o Sr. Presidente a outorgar, em nome do Município, o respetivo contrato de ocupação. -----

**DELIBERADO: Aprovado por unanimidade.** -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

#### **PONTO SETE – Isenção/Redução de passes escolares – Apreciação e deliberação.**

No âmbito dos pedidos de isenção de passes escolares por parte dos alunos que se encontram a frequentar o ensino secundário, em conformidade com os nºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, e o Ponto II do artigo 33.º do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que se anexa, no sentido de serem concedidos os apoios conforme listagem e respetivos processos anexos. -----

**DELIBERADO: Aprovado por unanimidade.** -----

#### **PONTO OITO - Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da ação social escolar – Apreciação e deliberação.**

Após análise efetuada a três novos processos de candidatura a subsídio escolar do Agrupamento Escolar de Vila Pouca de Aguiar, em conformidade com os nºs 1, 2 e 5 do artigo



Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

32.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de atribuição dos seguintes subsídios, conforme documentos em anexo (ficha de candidatura e comprovativo do escalão do abono de família): -----

Escola EB1 de Vila Pouca de Aguiar: -----

- Ricardo Teixeira Gonçalves - 4.º ano de escolaridade - Escalão B. -----

- Carina Maria Silva Teixeira Machado – 4º ano de escolaridade – Escalão A. -----

Escola EB 1 de Pedras Salgadas. -----

- Oceane Perusse Monteiro – 4º ano de escolaridade – Escalão A. -----

Escola EB 1 de Campo de Jales. -----

- Afonso Guimarães Gonçalves – 1º ano de escolaridade – Escalão B. -----

Jardim de Infância de Vila Pouca de Aguiar. -----

- Micael das Dores dos Anjos - Escalão A. -----

Jardim de Infância de Tourencinho. -----

- Rafaela Ferreira Rodrigues - Escalão A. -----

- João Rodrigo Gomes Lameiras - Escalão A. -----

Jardim de Infância de Vila do Conde. -----

- Clara Perusse Monteiro - Escalão A. -----

- Tiago Gabriel Costa Barroso - Escalão B. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO NOVE - Federação Europeia dos Caminhos de Santiago – Quotização anual – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que o Município de Vila Pouca de Aguiar é a entidade designada como representante de Portugal na Federação Europeia dos Caminhos de Santiago onde se incluem outros países como Itália, França, Bélgica e Espanha; -----

A integração na Federação Europeia dos Caminhos de Santiago garantirá a possibilidade de recurso a financiamento comunitário, permitindo uma eficaz e eficiente aplicação na promoção e divulgação do Caminho Português Interior de Santiago potenciando a valorização de uma rota religiosa, turística e cultural; -----

Em Assembleia Geral de Junho de 2014 ficou estabelecido o pagamento de uma quota anual para um representante nacional no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

Pelo exposto e nos termos da alínea t) e aaa) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de serem retificadas as propostas presentes às reuniões de 26 de março e 12 de novembro de 2015, no sentido de regularizar a adesão do Município de Vila Pouca de Aguiar à Federação Europeia dos Caminhos de Santiago, bem como o pagamento de quotização





Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

referente ao ano 2016. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_.

O Secretário: \_\_\_\_\_.